

Resolução nº : 1071/99
Protocolo nº : 305094/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : LADIRCE AFONSO PINTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 33938/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente